



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 002/2022/SMAS

Estabelece normas para Chamada Pública de Monitor Social destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Abrigo Anjos da Luz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, através deste Edital torna pública as normas para contratação de Monitor Social no Abrigo Anjos da Luz, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e;

Considerando a **inexistência de aprovados** no processo seletivo, bem como a ausência de candidatos da Chamada Pública 001/2022 com interesse em assumir a vaga, torna públicos os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA 002/2022 de Monitor Social destinada ao provimento de vagas temporárias na Secretaria de Assistência Social.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão, nomeada por Decreto Municipal n. 4.742/2022 de 28 setembro de 2022, deverá realizar teste seletivo de forma simplificada nominada de Chamada Pública, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público no Abrigo Anjos da Luz para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para o cargo de Monitor Social no Abrigo Anjos da Luz.

1.2. Os candidatos interessados deverão direcionar-se a **Secretaria de Assistência Social, CRAS, Av. Beira Rio 423, Centro, Herval d'Oeste - SC, no dia 05/10/2022, às 13h30min: portando formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I), cópia dos documentos pessoais (RG,**

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

CPF); comprovação de habilitação conforme exigência (conclusão ensino médio); comprovação de tempo de serviço com crianças e adolescentes (cópia carteira de trabalho, atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço com crianças e adolescentes).

1.2.1. O horário será seguido rigorosamente, não sendo permitida a participação de candidatos que chegarem após o horário estabelecido.

1.3. O tempo de serviço será comprovado através do registro na carteira de trabalho ou atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço com crianças e adolescentes devendo ser expresso em **anos, meses e dias**. **Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.**

1.3.1. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

II – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REGIME DE PREVIDÊNCIA

Monitor Social

Vagas	Cargo	Unidade	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01+ CR	Monitor Social	Serviço Institucional de Acolhimento Abrigo Anjos da Luz	12x36 Podendo ser noturno /diurno	40h semanais	Vaga temporária vinculada a servidor afastado na forma da Lei Complementar nº 313/2013.

2.1. A Comissão da Chamada Pública, a Secretaria de Assistência Social e o Setor de Recursos Humanos, no mesmo ato, procederão a Chamada Pública, convocando os candidatos aprovados e que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, sendo vagas por tempo determinado, em substituição ao cargo efetivo por afastamento devido a licença maternidade e outros afastamentos necessários.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local. **A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO FARÁ CÓPIA DE DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO, RG E TEMPO DE SERVIÇO).**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

2.3. Os aprovados e posteriormente contratados, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, porém, sem direito às vantagens destinadas exclusivamente aos servidores efetivos do quadro permanente municipal.

2.4. O regime de previdência será obrigatoriamente o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

III – DA SELEÇÃO

Documentação para habilitar, a qual classificará os candidatos:

CARGO	HABILITAÇÃO
Monitor Social	- Conclusão de Ensino Médio; - Análise objetiva do tempo de serviço com crianças e adolescentes, será avaliada os atestados emitidos pelos órgãos competentes trazidos pelos candidatos; - Avaliação da documentação pela comissão nomeada pelo decreto nº 4.742/2022 de 28 setembro de 2022, a qual emitirá parecer classificatórios;

IV - DA CLASSIFICAÇÃO E/OU RECLASSIFICAÇÃO

4.1. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I – Maior tempo de serviço realizado com crianças e adolescentes;
- II – Maior Idade;
- III – Sorteio entre os candidatos.

4.2. Ficará impedido de participar de Chamada Pública no decorrer do ano o candidato que, tendo sido contratado por meio de Processo Seletivo ou de Chamada Pública anterior, venha a desistir da vaga, solicitando distrato no decorrer do prazo de vigência do contrato.

4.3. Poderá o candidato ser reclassificado para o final da fila em caso de pedido justificado e caracterizando-se o interesse público.

V – DA REMUNERAÇÃO



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

CH	Habilitado
40h	R\$ 1.564,66 + vale alimentação: 14,54 por dia trabalhado.

VI – Caso haja discordância em relação à decisão, poderá o candidato apresentar recurso verbal no momento da apresentação do resultado, o que deverá ocorrer na mesma data da chamada pública em questão.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da chamada pública, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - SC, 28 de setembro de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE MONITOR SOCIAL
ABRIGO ANJOS DA LUZ**

Nome do participante:	
Data de nascimento:	
RG:	CFF:
Estado civil:	
Escolaridade:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e mail):	

Assinatura do participante